

RESOLUÇÃO CONSUN 6/2019

REFERENDO DA PORTARIA GR 19/2019, QUE CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSUN 4/2019 – Processo CONSUN 4/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 19/2019, que cria o Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, Modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 500 vagas anuais.

Parágrafo único. No anexo, encontra-se a matriz curricular vigente a partir do 2º semestre de 2019.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio da Resolução CONSEPE 22/2019, em 27 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente